



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Assinatura

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO nº 17/2019 CELEBRADO ENTRE O
COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE
SELVA E A EMPRESA OFFICE SERVICE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUE TEM
POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
PORTARIA.**

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, CEP: 69.308-515 na cidade de Boa Vista - RR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.569.314/0001-84, neste ato representado pelo Coronel **PAULO CORREIA LIMA NETO**, nomeado Ordenador de Despesas no Boletim Interno nº 21, de 31 de janeiro de 2020, da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, inscrito no CPF sob o nº 168.623.448-11, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.887.298/0001-33, sediada na Rua João Batista 44-B, bairro Centro, na cidade de Ananindeua/PA, CEP 67.030-585 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **ALBERTO ELIONAI RODRIGUES LEITÃO**, portadora do CPF nº 039.900.362-20, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 17/2019, Processo nº 73073.001772/2019-05, conforme Cláusula Décima Terceira - Alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Primeira_ Modificando o número do item e a quantidade de postos constante no 1.3 Objeto da contratação:

DE:
ITEM

1

2

PAR
ITE

3

4

tot

CI

23

C

I

I

DE:

ITEM	SERVIÇOS	Quantidade de Postos	Valor Mensal do Posto	Valor Mensal total dos Postos	Valor Anual dos Postos
1	Serviço de Portaria/Recepção Diurno para abrigos da cidade de Boa Vista-RR	22	R\$ 5.988,14	R\$ 131.739,10	R\$ 1.580.869,18
2	Serviço de Portaria/Recepção Noturno para abrigos da cidade de Boa Vista-RR	22	R\$ 7.087,72	R\$ 155.929,93	R\$ 1.871.159,18
TOTAL				R\$ 287.669,03	R\$ 3.452.028,36

PARA:

ITEM	SERVIÇOS	Quantidade de Postos	Valor Mensal do Posto	Valor Mensal total dos Postos	Valor Anual dos Postos
3	Serviço de Portaria/Recepção Diurno para abrigos da cidade de Boa Vista-RR	25	R\$ 5.988,14	R\$ 149.703,52	R\$ 1.796.442,25
4	Serviço de Portaria/Recepção Noturno para abrigos da cidade de Boa Vista-RR	25	R\$ 7.087,72	R\$ 177.193,10	R\$ 2.126.317,25
TOTAL				R\$ 326.896,62	R\$ 3.922.759,50

Tal retificação é necessária visto que no SICON/SIASG foi verificado o lançamento da totalidade da quantidade dos postos, divergente do quantitativo que está no processo físico.

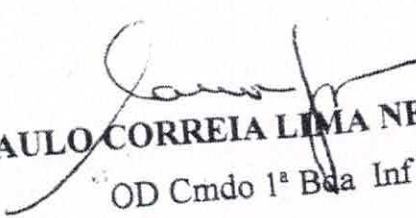
CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Será necessário o complemento do depósito do seguro garantia contratual no valor de R\$ 23.536,55 correspondente ao do valor total do contrato retificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, nº 17/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Boa Vista - RR, 25 de março de 2020.


PAULO CORREIA LIMA NETO - CEL

OD Cmdo 1ª Boa Inf SI